



O PAPEL SOCIO-JURÍDICO DOS PAIS NO DESENVOLVIMENTO DOS FILHOS E A RESPONSABILIDADE CIVIL POR ABANDONO

Autor(es): Izabela Mariane Garcia Santana, Daniella de Jesus Agapito Valadares, Nathalia Barral Almeida, Thaís Adriana Santos Nunes

Objetivos: O presente estudo tem por finalidade analisar a relevância no ordenamento jurídico da responsabilidade dos pais que abandonam afetivamente seus filhos; avaliar os elementos clássicos da responsabilidade civil, tendo como referência as participações paterna e materna no que se refere ao desenvolvimento da criança; e examinar o dever indenizatório decorrente dos transtornos sofridos pela criança em função do abandono afetivo promovido pelos pais. **Metodologia:** O trabalho foi realizado a partir do método indutivo e das seguintes técnicas de pesquisa: legislação pertinente, bibliográfica e jurisprudencial. **Resultados:** Após o estudo, observa-se que o abandono afetivo dos pais em relação aos filhos, causado por negligência ou conveniência, é um fator que influencia diretamente no desenvolvimento intelectual e contribui para a definição da autoestima, caráter e personalidade da criança. Nesse contexto, é indispensável que os pais estejam preparados emocionalmente para gerar, receber e criar seus filhos com capacidade para reconhecer e identificar suas emoções e sentimentos, pois, desde a gestação, todas as experiências vividas pela criança farão para sempre parte dela. **Conclusão:** Portanto, compreende-se que o amor e o cuidado dedicados pelos pais são matéria-prima fundamental nas relações de filiação, havendo a possibilidade, diante do seu descumprimento, de pleitear indenização por abandono afetivo, não como forma de monetarizá-lo, mas sim como meio de prevenir e punir os autores, desestimulando tais comportamentos e promovendo uma nova concepção de família e sociedade.